



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Edital PA FMS 5/2024

Inexigibilidade FMS 2/2024

Codigo TCE-SC: 560A75D13A00648C47A3407074BA1F209C2554E1

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **REVISÃO DENTRO DA GARANTIA VEICULO RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO L3H2 DA SECRETARIA DE SAÚDE, PLACA: RYJ5H72;**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso I da lei 14.133/2021 diz:**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, a cada 10.000 quilômetros percorridos, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia.

Devido aquisição recente do veículo, o mesmo encontra se em garantia, sendo assim a revisão de manutenção preventiva, é totalmente sem custos, exceto os itens normais de desgaste (objetos requerentes).

Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo é exigido que a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina Autorizada RENAULT, destacando assim a empresa DE MARCO LTDA, CNPJ: 84.584.556/0011-34, Endereço: Av. Brasil, 2310 - Castelo Branco, Xanxerê - SC, 89820-000, fornecedora do veículo em questão e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca. Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contatual do veículo, sendo de interesse à Administração os gastos reduzidos.

RAZÃO DA ESCOLHA, CONSESIONARIA e VALOR

A escolha esta atrelada a a contratada a baixo identificada ser a conseeionaria autorizada da marca para atender demanda do municipio dentro do prazo de garantia do veiculo, assim sendo a mais viavel.

DE MARCO LTDA, CNPJ: 84.584.556/0011-34, Endereço: Av. Brasil, 2310 - Castelo Branco, Xanxerê - SC, 89820-000 (**CONSESIONARIA**).

Mão de obra (serviços)	R\$ 715,29
Peças	R\$ 1422,98

O valor a ser pago, chegando a soma de R\$ 2.138,27 (*Dois mil cento e trinta e oito reais com vinte sete centavos*).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSIONÁRIA SER A UNICA OPÇÃO PARA O REPARO NESCESSARIO, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios, SC, 09 de outubro de 2024

JOÃO MARIA ROQUE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Prefeito Municipal